

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

E-PROTOCOLO	PROCESSO GMS	DISPENSA
N.º 24.903.134-8	48245/2025	653/2025

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Aquisição de materiais de consumo (materiais elétricos) destinados ao atendimento das demandas de infraestrutura elétrica do Hub de Inovação Casa Dacheux, localizado no município de Paranaguá/PR.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 05.012.896/0001-42, com sede à Avenida Rio Grande do Norte, nº 1525, Bairro Centro, CEP: 87701-020, na cidade de Paranavaí, no Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: TERA ELETRICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 15.006.401/0001-26 com sede na Rua Maneco Viana, nº 641, CEP: 83.206-250 no município de Paranaguá, no Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação tem por finalidade assegurar a aquisição de materiais elétricos necessários para a adequação e melhoria da infraestrutura do Hub de Inovação Casa Dacheux, localizado em Paranaguá/PR. O espaço será utilizado para o desenvolvimento de iniciativas relacionadas ao empreendedorismo, inovação, tecnologia, sustentabilidade e gastronomia em todo o Litoral do Paraná, demandando instalações elétricas seguras, funcionais e adequadas ao uso contínuo. A aquisição dos materiais mostra-se essencial para garantir a correta iluminação e operação do ambiente, permitindo a instalação de trilhos eletrificados, spots, painéis LED, interruptores e demais componentes indispensáveis ao pleno funcionamento do espaço.

DO VALOR: R\$ 105,00 (cento e cinco reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária 4546.12.364.34.8131- Elemento de Despesa 33903016, Fonte de Recursos 500 - Órgão: 45 SETI/PR – UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Paranavaí, 24 de novembro de 2025.

Márcia Aparecida Althmann Cezar
Pró-Reitora Pró-Tempore de Administração e Finanças
UNESPAR – Universidade Estadual do Paraná